



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após consulta aos demais conselheiros, realizada por *e-mail*, RESOLVE:

Art. 1º Emitir, *ad referendum*, parecer favorável ao “Termo Aditivo ao Acordo de Parceria firmado entre o IFRS – *Campus* Bento Gonçalves e a Vinícola Família Lemos de Almeida”, para execução do Projeto Diagnóstico e Sistema de Acompanhamento para Implantação de Programa de Gestão para a Sustentabilidade, conforme os autos do processo nº 23360.000216/2021-14.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*